



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2024

Data: 13 de agosto de 2024.

Hora: 13h30min.

Local: Sala do Departamento Administrativo.

Agente de Contratação: Jucimara Adriane Pospichil.

Equipe de Apoio: Camila Buhler Machado e Loriza Guimarães de Oliveira.

Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2024** destinada a **registro de preços** para aquisição de vales-transportes da empresa Citral Transporte e Turismo S.A., visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, em conformidade com o Mem. n.º 046/2024- SEMAF e pedido de compra n.º 2024/1509, da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, bem como Memorando n.º 1680/2024-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2. Da análise realizada pelo Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, dos documentos apresentados pela empresa **CITRAL TRANSPORTE E TURISMO SA**, CNPJ n.º 97.755.607/0001-13, constatou-se que estão em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o informado no Memorando n.º 1680/2024-PGM, da Procuradoria Geral do Município e ofício GPM n.º 270/2024.

3. Assim, o Agente de Contratação, resolve encaminhar o processo para contratação da empresa **CITRAL TRANSPORTE E TURISMO SA**, CNPJ n.º 97.755.607/0001-13, para fornecimento do objeto através de **registro de preços**, conforme segue: na quantidade de 1.100 passagens de Santo Antônio a Pinheirinhos, ao valor unitário de R\$ 10,95(dez reais com noventa e cinco centavos) a passagem.

4. Fica encerrada esta reunião, às 14h20min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de agosto de 2024.

Jucimara Adriane Pospichil
Agente de Contratação

Camila Buhler Machado
Equipe de Apoio

Loriza Guimarães de Oliveira
Equipe de Apoio